



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2896, DE 19 DE MAIO DE 1995

Ementa: Desapropria área de terra, que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam ratificados os termos do Decreto nº 2820, de 14 de julho de 1994, que considerou de utilidade pública, para efeito de desapropriação, por via amigável ou judicial a chácara nº 2, desmembrada de sua maior porção, para implantação de loteamento social, localizada à Rua M, no Loteamento Aiuruoca, nesta cidade, medindo 32,62m em linha curva mais 12,50m de frente para a Rua M, 72,00m nos fundos confrontando com os lotes nºs 31 a 37, 64,00m pela lado direito onde confronta com os lotes de nºs 26 a 30 e 22,50m pela lado esquerdo, confrontando com uma área verde mais 42,00m onde confronta com a chácara 2-A (remanescente), perfazendo uma superfície de 2.735,75m², de propriedade de Imobiliária Barra Mansa Ltda.

Art. 2º - Em vista da avaliação procedida pela Comissão designada pela Portaria nº 11/95, fica homologado o valor de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para a mencionada área de terra, o qual será pago no ato da assinatura da competente escritura pública.

Art. 3º - As despesas com esta desapropriação correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 de maio de 1995

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

*3º da Lei
Cedida
26/05/95*

Proc. nº 10.082/94-3

VHNG/SMG